



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023/MDS

1. O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, considerando o que consta da Nota Técnica nº 71/2023 no Processo SEI nº 71000.040570/2023-85, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 4/2023/MDS, visando à seleção de organizações da sociedade civil (OSC) interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água e inclusão produtiva rural na Amazônia, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.

2. A tabela 1 do item 2.2 passa a vigorar com a seguinte especificação:

Tabela 1: Especificação dos lotes para a implantação de tecnologias sociais

Lote	UF	Municípios	Público Prioritário	Nº estimado tecnologias	Valor Estimado*
1	Acre	Manoel Urbano e Sena Madureira,	Resex Cazumbá-Iracema	700	R\$ 19.000.000,00
			Resex Riozinho da Liberdade		
		Jordão, Marechal Thaumaturgo e Tarauacá	Resex Alto Tarauacá		
2	Amapá	Mazagão, Laranjal do Jari, Vitória do Jari	Resex Rio Cajari	500	R\$ 13.500.000,00
3	Amazonas	Lábrea	Resex Ituxi	600	R\$ 16.500.000,00
		Boca do Acre	Resex Arapixi		
		Lábrea, Pauini, Tapauá	Resex Médio Purus		
4	Amazonas	Fonte Boa e Japurá	Resex Auatí-Paraná	600	R\$ 16.500.000,00
		Manicoré	Resex Lago do Capanã-Grande		
		Alvarães, Carauari, Juruá e Tefé	Flona Tefé		
5	Pará	Santarém	Resex Tapajós-Arapiuns	800	R\$ 21.000.000,00
6	Pará	Altamira	Resex Iriri	500	R\$ 13.500.000,00
			Resex Rio Xingu		
			Resex Riozinho do Anfrísio		
		Porto de Moz e Prainha	Resex Renascer		
		Curralinho e São Sebastião da Boa Vista	Resex Terra Grande Pracuuba		
Total				3.700	R\$ 100.000.000,00

* O valor estimado é calculado multiplicando-se o número de tecnologias do lote pelo valor médio das tecnologias apoiadas em cada UF, acrescido de percentual de 10% a título de apoio operacional, servindo apenas como **estimativa inicial**.

3. A alteração decorre de erro material na especificação dos municípios aos quais estaria vinculada a Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba, conforme Decreto s/n de 5 de junho de 2006.
4. Os demais itens do Edital de Chamamento Público nº 4/2023/MDS e dos respectivos anexos, assim como o cronograma da fase de seleção, permanecem inalterados.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 27/06/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14114521** e o código CRC **8F9913EF**.

Referência: Processo nº 71000.040570/2023-85

SEI nº 14114521